

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 001277

LOCAL DE ENTREGA: Av. Salvador Allende,  
6.555 | Pavilhão 1 | Rio Centro | Rio de Janeiro  
- RJ | Cep:

DATA DE ENTREGA: 09/12/2015

=====

#### SERVIÇOS GRÁFICOS

impressão do relatório de atividades com as seguintes especificações:

Relatório Anual ( 68 páginas + Capa + guardas )

Cor - 4/4 cores

Capa - Papel Paraná Contraplacado em couchê

Acabamento de capa - Lombada quadrada, Laminação fosca Touch e Verniz UV High Glossy local

ALTO RELEVO

Miolo - Papel couche brilho 150g

Acabamento - alceamento, costura e colagem

Tiragem : 300/500

Orçamento com 300 e 500 unidades. Ainda não definimos a quantidade para a impressão.

## TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

**Atenção :**

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

**INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:**

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).